



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.024265/2020-64

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA REPACTUAÇÃO DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº
130/2021, CELEBRADO ENTRE
O DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A EMPRESA
FORTALEZA SERVIÇOS
EMPRESARIAIS LTDA, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E
SERVIÇOS DE COPEIRAGEM:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato n.º 130/2021, celebrado em 08 de abril de 2021, tendo como contratada a empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, conforme Processo Administrativo n.º 50600.024265/2020-64, APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

a) **DO VALOR:** Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho — 2024, o valor global da prestação dos serviços do Contrato n.º 130/2021 passará de R\$ 15.660.543,33, para R\$ 16.358.532,68 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), com acréscimo global de R\$ 697.989,35 (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Com isso, o valor mensal passará para R\$ 817.926,63 (oitocentos e dezessete mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2024, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho n.º 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.78 e 33.90.37.05, Fonte 1000.000.000, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 130/2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 06/05/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17703443** e o código CRC **6C090882**.

Referência: Processo nº 50600.024265/2020-64

SEI nº 17703443

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |